CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 234/2025

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre o Substitutivo nº 7 do Projeto de Lei Complementar nº 9/2025

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Substitutivo nº 7 do Projeto de Lei Complementar nº 9/2025, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Júnio Valentim.

Trata-se do Substitutivo nº 7 do Projeto de Lei Complementar nº 9/2025 "Dispõe sobre alteração do § 2º do Artigo 8º, da Lei 5.067, de 21 de outubro de 2024, que Alterou o Artigo 1º da Lei nº 4.959/2023, que alterou o Artigo 1º da Lei nº 2.247/1995, Artigos 1º e 3º da Lei 5.001/2024, que dispõe sobre a classificação de Usos e Atividades Comerciais, Industriais e de Serviços, e revoga em sua totalidade a Lei Municipal nº 5.044/2024".

II) **Da Fundamentação:**

O Substitutivo nº 7 do Projeto de Lei Complementar nº 9/2025 está em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

Ocorre que o conteúdo do Substitutivo guarda relação direta com diretrizes de ordenamento territorial, uso e ocupação do solo e planejamento urbano, matérias que são estruturantes e centrais do Plano Diretor, nos termos do Art. 182 da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

A aprovação de forma isolada desse Substantivo ao Projeto de Lei Complementar, gera futura incompatibilidade com o novo Plano Diretor.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, embora o Substitutivo nº 7 do Projeto de Lei Complementar nº 9/2025 esteja formalmente dentro da **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE**, esta Comissão entende que não é o momento oportuno para a sua aprovação, em razão da revisão em curso do Plano Diretor Municipal.

Sala das Sessões, 19 de Dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 22/12/2025 16:15:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 22/12/2025 16:27:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ